



**SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS
LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA**

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

**SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS
LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA**

PROJETO CÉREBRO ATIVO, CORPO SAUDÁVEL

PARANAGUÁ, PR

2024



**SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS
LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA**

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

1. IDENTIFICAÇÃO

PROJETO CÉREBRO ATIVO, CORPO SAUDÁVEL

Título da Proposta (objeto):

Instituição Proponente:

CNPJ: 78.177.763/0001-08

Endereço: Rua José Gomes Esquina com a Expedicionários, 782 –

CEP: 83203610

Telefone: (41) 3422-1473

E-mail: abrigodosidosos@hotmail.com

Página web da Instituição: www.larperseveranca.org.br

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Jean Cristiano Correa

CPF: 029.890.259-10

RG: 7.647.421-1

Endereço: Av. Prefeito Roque Vernalha, nº 534, bairro Eldorado, Paranaguá- Pr

CEP: 83221-490

Telefone: (41)99974-2769

E-mail: presidencia@larperseveranca.org.br

Responsável pelo Projeto:

Nome: Manoela Carla Velomim

Endereço: Rua Princesa Isabel, 152 – Centro, Paranaguá-PR

CEP: 83203-200

Telefone: (41) 998511.5654

E-mail: resp.tecnica@larperseveranca.org.br



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Sociedade de Assistência aos Necessitados, conhecida no Litoral do Paraná como Lar dos Idosos Perseverança, tem uma longa história na atuação de assistência e uma significativa contribuição social na cidade. Com 82 anos de existência, a Sociedade de Assistência aos Necessitados foi fundada em 14 de março de 1940, e já atendeu aproximadamente 3 mil idosos.

Nesses 82 anos de atuação, a Instituição sempre precisou da ajuda da sociedade civil, poder público e das empresas locais para continuar suas atividades.

Como uma ILPI (instituição de longa permanência para idosos), o Lar dos Idosos Perseverança atende as demandas locais da cidade de Paranaguá e de algumas cidades do litoral paranaense, como Antonina, Guaratuba e Guaraqueçaba.

A Instituição preza pela excelência no atendimento à pessoa idosa, disponibilizando técnicos de enfermagem e cuidadores 24 horas por dia, e contando com uma equipe técnica multidisciplinar de diversas áreas como Psicólogos, Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista, Enfermeira e Médico.

O projeto visa adquirir equipamentos de entretenimento, estimulação física e cognitiva para atender os 70 idosos institucionalizados. Esses equipamentos contribuem para melhoria na qualidade de vida, bem-estar, prevenção do declínio cognitivo, mobilidade e promoção da autonomia.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

3. JUSTIFICATIVA

Conforme o processo de envelhecimento, muitas pessoas enfrentam desafios como declínio funcional, isolamento social e perda de autonomia os equipamentos e atividades direcionadas são ferramentas fundamentais para minimizar esses efeitos. Aqui estão algumas considerações:

- **Promoção do envelhecimento ativo:** Incentivo à manutenção da saúde física, mental e social dos idosos e incentivar hábitos saudáveis que prolongam a qualidade de vida.
- **Prevenção de declínios cognitivo:** Atividades que estimulem a memória, o raciocínio, a concentração e auxiliem na redução do impacto de doenças neurodegenerativas, como Alzheimer e demência
- **Melhoria da qualidade de vida:** Oferecimento de momentos de lazer e diversão, combate à solidão e à depressão, aumentando o bem-estar.
- **Estímulo Social e Interação:** Incentivar a convivência em grupo, fortalecendo vínculos sociais e a criar um ambiente de troca de experiências e companheirismo.
- **Fortalecimento da socialização:** Promoção de interações sociais em atividades em geral e criação de um ambiente acolhedor e sonoro.
- **Cuidado integral e humanizado:** Atendimento às necessidades físicas e sociais dos idosos e a valorização da dignidade e do protagonismo dos idosos nas rotinas do lar.
- **Valorização da dignidade e respeito à pessoa idosa:** Proporcionamos momentos de lazer e prazer, respeitando os interesses e capacidades individuais que contribuem para um cuidado integral e humanizado.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

- **Adequação às necessidades específicas do público:** Equipamentos adaptados garantem segurança, conforto, facilidade de uso e atende às especificações físicas e cognitivas, oferecendo suporte inclusivo.
- **Cumprimento da Missão Institucional:** Fortalecer o compromisso da instituição com a promoção da saúde e do bem-estar dos residentes, reforçar o papel social do lar como um espaço de acolhimento e valorização da vida.

Esses fatores contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, promovendo um ambiente que valoriza o cuidado, a segurança e a dignidade.

3. OBJETIVO

Promover a qualidade de vida e o envelhecimento ativo dos idosos residentes, por meio da utilização de equipamentos e atividades que estimulem o entretenimento, a saúde física, cognitiva e emocional, garantindo uma abordagem integral, inclusiva e humanizada.

4. PÚBLICO-ALVO

Os idosos residentes da instituição de longa permanência, contemplando diferentes níveis de capacidade funcional e cognitiva, incluindo aqueles em condições de independência, semi-dependência ou dependência parcial, que se beneficiem de atividades e eventos especiais de promoção da saúde, entretenimento e bem-estar integral.



**SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS
LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA**

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
AÇÃO	RECURSO UNITÁRIO	QUANTIDADE	MÊS/ANO
Mesa de sinuca	R\$ 2.550,00	01	1° a 12° meses
Caixa de som	R\$ 1.500,00	01	1° a 12° meses
Microfone	R\$ 200,00	02	1° a 12° meses
Jogo de mesa e cadeira	R\$ 350,00	23	1° a 12° meses
Mesa de pimbolim	R\$ 800,00	01	1° a 12° meses
Prateleira de ferro	R\$ 300,00	02	1° a 12° meses
Notebook	R\$ 4.100,00	01	1° a 12° meses
TOTAL	18.000,00		

6. RECURSOS DO PROJETO

Os valores totais para compra dos equipamentos são de R\$ 18.000,00

Paranaguá, 06 de dezembro de 2024.



Consultas - Extrato de conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 259-3
Conta corrente 94381-9 SOCIEDADE A NECESSITADOS
Período do extrato 09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/09/2025		0259	99015	870 Transferência recebida	550.259.000.079.653	18.000,00 C	18.000,00 C
				19/09 15:08 F DIREITO PESSOA IDOS			
25/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	92.501	3.299,00 D	14.701,00 C
				MAGALUPAY INSTITUICAO DE PAGAM			
26/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	92.601	6.592,10 D	8.108,90 C
				LOJAS COLOMBO			
30/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			8.108,90 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ275947 LUIZ HENRIQUE DA SILVA.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

259-3

Conta

94381-9

ClienteSOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS
NECESSITADOS**CNPJ**

78.177.763/0001-08

Resumo do mês - Setembro/2025

Saldo bruto em	R\$ 0,00
----------------	----------

Aplicações no mês:	R\$ 0,00
--------------------	----------

Resgates líquidos no mês:	R\$ 0,00
---------------------------	----------

IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
---------------------------	----------

IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
----------------------------	----------

Rendimentos no mês:	R\$ 0,00
---------------------	----------

Saldo bruto em :	R\$ 0,00
------------------	----------

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/08/2025	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/09/2025	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/12/2025 às 11:34

RECEBEMOS DE KABUM S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 25873814 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KABUM S.A. ROD BR-262 N 222 VILA BETHANIA VIANA - ES Fone: 1921144444 Cep: 29136010	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 25873814 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3225.0905.5707.1400.0825.5500.1025.8738.1417.3056.1850 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA PESSOA JURIDICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250134399231 26/09/2025 07:27:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083078665	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 0990536317	CNPJ 05.570.714/0008-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITASO		CNPJ / CPF 78.177.763/0001-08	DATA EMISSÃO 26/09/2025 07:27	
ENDEREÇO DOS EXPEDICIONARIOS Nr 782 - 782	BAIRRO / DISTRITO ESTRADINHA	CEP 83206450	DATA ENTRADA / SAÍDA 26/09/2025	
MUNICÍPIO PARANAGUA	FONE / FAX 41996641234	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA 07:27

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3,299.00	VALOR DO ICMS 395.88	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0.00	VALOR DO ICMS SUBST. 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3,299.00	
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 3,299.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL MAGALOG		FRETE POR CONTA Emitente 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 24.230.747/0482-10
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 2.528	PESO LÍQUIDO 2.528	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC.ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
564915	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 AMD RYZEN7-5700U 16GB RAM SSD 512GB 15.6 FHD IPS AMD RADEON LINUX PRATA - A515-45-R74N Inf. Ad. Prod: GARANTIA 12 MESES - N.SERIE OU IMEI NXAYDAL00J523026D99Z00	84713019	700	6108	UN	1,0000	3.299,00	3.299,00	3.299,00	395,88		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 1002543601 - INSCRICAO ESTADUAL DO CLIENTE - PARTILHA DIFAL INFORMADO NO XML DA NF-E - OBSERVACAO DO CLIENTE - NENHUMA - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 1136.51 REAIS - 34.45 POR CENTO - FONTE IBPT CONFORME E.C. 87 2015 TOTAL DO ICMS PARA A UF DO DESTINATARIO 247.42 REAIS TOTAL DO ICMS PARA A UF DE ORIGEM 0 REAIS VALOR DO FCP PARA A UF DO DESTINATARIO 0 REAIS - REFERENCIA LAR DOS IDOSOS PERSEVERAN A - OPERACAO CONTRATADA NO AMBITO DO COMERCIO ELETRONICO OU DO TELEMARKETING (ART. 30 DO RICMS)	RESERVADO AO FISCO



| 033-7 |

Recibo do Pagador

Beneficiário MAGALUPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A	Agência/ Código Beneficiário 2271/0269414	CPF/CNPJ Cedente 13884775000119	Vencimento 25/09/2025
Pagador SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS -...	Nosso Número 0000003244253	N. do documento 0000003244253	Data Documento 24/09/2025
Endereço Cedente Rua Maria Prestes Maia, 300 - Carandiru - Sao Paulo - SP - 02047-901			Valor Documento 3299,00

Demonstrativo

Autenticação Mecânica



| 033-7 |

03399.02694 41400.000034 24425.301017 5 12150000329900

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 25/09/2025
Beneficiário MAGALUPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A					Agência/ Código Beneficiário 2271/0269414
Data do documento 24/09/2025	N. do documento 0000003244253	Espécie doc 02	Aceite N	Data processamento 24/09/2025	Nosso Número 0000003244253
Uso do banco	Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 3299,00
Instruções Caixa: nao receber apos a data de vencimento. *** VALORES EM REAIS *** ATENCAO: O pedido so sera liberado apos o pagamento deste boleto. Pagamentos com cheque serao liberados apos a compensacao					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS - CPF/CNPJ: 78177763000108
DOS EXPEDICIONARIOS, 782
ESTRADINHA - PARANAGUA - PR - 83206450

Sacador / Avalista

Código de baixa

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



26/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:27:05
025900259 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE A NECESSITADOS
AGENCIA: 0259-3 CONTA: 94.381-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399026944140000003424425301017512150000329900

BENEFICIARIO:

MAGALUPAY INSTITUICAO DE PAGAM

NOME FANTASIA:

MAGALUPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO

CNPJ: 13.884.775/0001-19

BENEFICIARIO FINAL:

KABUM S A

CNPJ: 05.570.714/0008-25

PAGADOR:

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESS

CNPJ: 78.177.763/0001-08

NR. DOCUMENTO	92.501
DATA DE VENCIMENTO	25/09/2025
DATA DO PAGAMENTO	25/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO	3.299,00
VALOR COBRADO	3.299,00

=====

NR.AUTENTICACAO 3.630.64C.6CE.72A.016

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE Lojas Colombo S.A Com. Util. Dom. 454 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE N° 001179118 SERIE 002
Prezado cliente, Confira o produto integralmente no ato da entrega. Havendo avaria ou discordância, recuse o recebimento. Somente assinie o comprovante de entrega após a devida conferência.		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Lojas Colombo S.A Com. Util. Dom. 454
 RUA CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 411-SALA 01
 CIDADE INDUSTRIAL
 CURITIBA-PR
 81350240

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA N° 001179118 SERIE 002 FOLHAS 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 4125 0989 8485 4306 6860 5500 2001 1791 1810 0005 0258 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Venda merc adquirida ou recebida terc	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141250326406008 30/09/2025 4:00:21
INSCRICAO ESTADUAL 9067625959	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 898485430668-60

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADO		CNPJ/CPF 781777630001-08	DATA DE EMISSAO 30/09/2025
ENDERECO RUA JOSE GOMES 782	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTÓRICO	CEP 83203150	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 30/09/2025
MUNICIPIO PARANAGUÁ	FONE/FAX (41) 9966-41234	UF PR	INSCRICAO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAIDA 05:30:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 6.592,10	VALOR DO ICMS 1.285,46	BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.805,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 213,10	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.592,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL 820COLOMBO	FRETE POR CONTA 3 - Prop. Rem	COD. ANTT	PLACA VEICULO JAK8B48	UF PR	CPF/CNPJ 89848543021336
ENDERECO RUA R CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA 411 CIDADE	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 1017066486		
QUANTIDADE 111,00	ESPECIE PC	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 296,10	PESO LIQUIDO 296,10

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
906164	POLTRONA BELA VISTA 15151101 MOR .7898580990025	94018000	000	5.102	PC	88,00	55,90	4.919,20	4.800,40	936,08	0,00	19,50	0,00
906170	MESA BELA VISTA 15151001 MOR .7898580990018	94037000	000	5.102	PC	23,00	82,00	1.886,00	1.791,70	349,38	0,00	19,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES Ender: RUA DOS EXPEDICIONARIOS,782, ESTRADINHA PARANAGUÁ-PR 83206450 BRA ### Carga: 003274177 OV: 022064042 Loja: 400 Dep: 454 PRODUTO 906164,PRODUTO 906170 Sr. cliente, confira o produto no ato da entrega. Somente após verificar se não apresenta avaria ou discordância, assinie o comprovante. Trib.aprox R\$961,79 Federal, R\$1.285,46 Est e R\$0,00 Munic Fonte: IBPT-222B52 25.2.DAPLICADO CUPOM DE VALOR FIXO NO FRETE SETCORPDESC2025 , GERANDO R 50,05 DE DESCONTO NA VENDA;PEDIDO 61830571: TIPO ENTREGA: NORMAL. QUEM RECEBE: INDIFERENTE ;	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECIBO DO SACADO

Cedente	Lojas Colombo S/A - Comércio de Utilidades Domésticas	Agência / Código do Cedente	2028-10024900-9	Data de Emissão	24/09/2025	Data de Vencimento	26/09/2025
Sacado	Sociedade De Assistencia Aos Necessitado	Nosso Número	06/00061830571-8	Número Documento	061830571	Valor Cobrado	6592,10
Referência	Compras efetuadas através do Comércio Eletrônico ou Televentas			Autenticação Mecânica			
	Pagamento da Parcela 1 do Pedido 061830571						



237-2

23792.02803 60006.183051 71002.490002 4 12160000659210

Local de Pagamento						Vencimento					
Banco Bradesco S.A.						26/09/2025					
Beneficiário				CNPJ		Agência / Código do Beneficiário					
Lojas Colombo S/A - Comércio de Utilidades Domésticas				89.848.543/0001-77		2028-10024900-9					
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Aceite		Data de Processamento		Nosso Número / Cód. do Documento	
24/09/2025		061830571		DV		N		24/09/2025		06/00061830571-8	
Uso do Banco	CIP	Carteira		Espécie Moeda		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento	
	000	06		R\$						6592,10	
Instruções										(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)										0,00	
A sua compra está reservada até a data do vencimento.										(-) Outras Deduções	
Após esta data, sua compra e o Boleto perdem a validade.										0,00	
Informações : Telefone 0800 6424242 ou através Fale conosco no site.										(+) Mora / Multa	
Recebimento somente em dinheiro e não receber após o vencimento										0,00	
Boleto pode demorar até 2h para ser gerado										(+) Outros Acréscimos	
										0,00	
Sacador/Avalista										(=) Valor Cobrado	
Lojas Colombo S/A - Comércio de Utilidades Domésticas										6592,10	
Pagador											
Sociedade De Assistencia Aos Necessitado											
RUA MANOEL BONIFACIO, 782											
83203-150 - CENTRO HISTORICO - PARANAGUA PR											
										Código de Baixa	

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



26/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:27:05
025900259 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE A NECESSITADOS
AGENCIA: 0259-3 CONTA: 94.381-9

=====

BCO BRADESCO S.A.

23792028036000618305171002490002412160000659210

BENEFICIARIO:

LOJAS COLOMBO

NOME FANTASIA:

LOJAS COLOMBO

CNPJ: 89.848.543/0001-77

BENEFICIARIO FINAL:

LOJAS COLOMBO

CNPJ: 89.848.543/0001-77

PAGADOR:

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESS

CNPJ: 78.177.763/0001-08

NR. DOCUMENTO 92.601

DATA DE VENCIMENTO 26/09/2025

DATA DO PAGAMENTO 26/09/2025

VALOR DO DOCUMENTO 6.592,10

VALOR COBRADO 6.592,10

NR.AUTENTICACAO B.DAB.8E7.840.6F8.876

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Ciente - Conta atual

Agência 259-3
Conta corrente 94381-9 SOCIEDADE A NECESSITADOS
Período do extrato 10 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			8.108,90 C
17/10/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA	101.701	1.429,00 D	
17/10/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MACRO STEEL ESTANTES LTDA	101.702	598,60 D	6.081,30 C
24/10/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MERCADO PAGO INST PAG LTDA	102.401	408,00 D	5.673,30 C
31/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			5.673,30 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ275947 LUIZ HENRIQUE DA SILVA.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

259-3

Conta

94381-9

ClienteSOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS
NECESSITADOS**CNPJ**

78.177.763/0001-08

Resumo do mês - Outubro/2025

Saldo bruto em	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 0,00
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 0,00
Saldo bruto em :	R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/09/2025	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31/10/2025	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/12/2025 às 11:35

RECEBEMOS DE 2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003.720.567 SÉRIE 007

 2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE Rua Domingos de Souza, 98, Nao consta - Caicas, Belo Horizonte, MG - CEP: 31230040 Fone: 003130104500	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 Nº 003.720.567 SÉRIE:007 Folha 1 d 1
	1	CHAVE DE ACESSO 3125 1034 0366 0100 0508 5500 7003 7205 6716 1287 0005
	CONSULTA DE AUTENTICIDADE Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131257009375 18/10/2025 16:15:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034783330395	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 34.036.601/0005-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS		C.N.P.J / C.P.F. 78.177.763/0001-08	DATA DA EMISSÃO 18/10/2025
ENDEREÇO Rua Jose Gomes, 782 - LAR DOS IDOSOS Referencia: LAR DOS	BAIRRO/DISTRITO Joao Gualberto	CEP 83203610	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 18/10/2025
MUNICÍPIO Paranagua	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:15:01

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.429,00	VALOR DO ICMS 171,48	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.429,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.429,00

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL EBAZAR.COM.BR LTDA	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF SP	CNPJ/CPF 03.007.331/0122-39
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 120519234116		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 17,200	PESO LÍQUIDO 15,200

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA					
NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO	CEP	
MUNICÍPIO			UF	FONE/FAX	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
CAIPH102	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PHILCO PCX21000 EXBASS 2100W PRETO BIVOLT	85279100	000	6106	UNID	1	1.429,00	1.429,00	1.429,00	171,48	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS Enviado diretamente do deposito temporario - operador logistico: EBAZAR.COM.BR LTDA, Cnpj: 03007331013715 saindo do endereço: Avenida Joaquim Lourenco de Lima, Galpao 2, Numero: 450, Complemento: , Bairro: Distrito Industrial Vargem do Joao Pinto, Cidade: Extrema, Cep: 37644902, Estado: MG, Pais: BR. Inscricao Estadual do Operador Logistico: 0038450761964 Nota fiscal de retorno simbolico n 3720562, emitida em 18/10/2025, serie 7 Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$644,76. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Dados para pagamento

Linha Digitável

23793.38029 60002.698276 15006.333304 5 12370000142900

Código do pedido

2000013414179296

Vencimento

17/10/2025

Valor

1.429,00

Descrição

Caixa De Som Amplificada Philco Pcx21000 Bluetooth Flash Light Led Entradas Usb, P10 (microfone...

Opções de pagamento

- 1 Copie a linha digitável e pague pelo seu banco ou carteira digital ou imprima este boleto e apresente-o em qualquer supermercado, lotérica ou loja autorizada.
- 2 Após feito, o pagamento será aprovado em 1 ou 2 horas úteis.

Se o boleto venceu e você precisa emitir um novo, por favor, entre em contato com o vendedor.



237-2

Beneficiário MercadoPago.com Representações Ltda CNPJ 10.573.521/0001-91 Av. das Nações Unidas, nº 3.003 Bonfim - CEP: 06233-903				Espécie Real	Vencimento 17/10/2025
Nº documento 10512035102	CNPJ 78.177.763/0001-08	Nosso Número 26/00026982715-5	Código do pedido 2000013414179296	Valor documento 1.429,00	
Pagador Sociedade De Assistencia Aos Necessitados					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



237-2

23793.38029 60002.698276 15006.333304 5 12370000142900

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 17/10/2025
Beneficiário MercadoPago.com Representações Ltda CNPJ 10.573.521/0001-91 Av. das Nações Unidas, nº 3.003 Bonfim - CEP: 06233-903					Agência/Código do Beneficiário
Data do documento 14/10/2025	Nº documento 10512035102	Espécie doc. Outro	Aceite N	Data processamento 14/10/2025	Nosso número 26/00026982715-5
Uso do banco	Carteira 26	Espécie Real	Quantidade	Valor documento 1.429,00	Valor documento 1.429,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Não receber pagamento em cheque. Boleto com vencimento no final de semana, poderá ser pago no próximo dia útil. Se tiver algum problema com a compra, acesse https://www.mercadopago.com.br/ajuda					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador Sociedade De Assistencia Aos Necessitados CNPJ: 78.177.763/0001-08					
Beneficiário Final MercadoPago.com Representações Ltda CNPJ: 10.573.521/0001-91					Cód. baixa

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

26/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:28:27
025900259 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE A NECESSITADOS
AGENCIA: 0259-3 CONTA: 94.381-9

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793380296000269827615006333304512370000142900

BENEFICIARIO:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES

NOME FANTASIA:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

BENEFICIARIO FINAL:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

PAGADOR:

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESS

CNPJ: 78.177.763/0001-08

NR. DOCUMENTO 101.701

DATA DE VENCIMENTO 17/10/2025

DATA DO PAGAMENTO 17/10/2025

VALOR DO DOCUMENTO 1.429,00

VALOR COBRADO 1.429,00

=====

NR.AUTENTICACAO 5.914.0A4.17C.36A.4F8

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088


Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE MACRO STEEL ESTANTES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003852 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

**MACRO STEEL ESTANTES LTDA**
Rua Eduardo Agostinho Carvalho, 193,
Jardim dos Estados 1
83.308-352 - Piraquara - PR
Fone (41) 99775-0227
www.macroestantes.com.br -
fiscal@macroestantes.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 003852
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
4125 1045 9151 9900 0116 5500 1000 0038 5214 2528 9815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 141250357727619 23/10/2025 08:48:23
Inscrição Estadual 90941162-92	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 45.915.199/0001-16

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	CNPJ/CPF 78.177.763/0001-08	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 23/10/2025
Endereço Rua dos Expedicionarios, 782	Bairro Estradinha	CEP 83.206-450	Data saída 23/10/2025
Município Paranaguá	UF PR	Fone/Fax (41) 99664-1234	Hora saída 08:48:05

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 598,60
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 598,60

Transportador/Volumes transportados

Nome RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF PR	CNPJ/CPF 44.914.992/0038-20
Endereço ROD CONTORNO LESTE BR 116, nº 14219, COSTEIRA	Município SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	Inscrição Estadual 9061706477		
Quantidade 2	Espécie Volume(s)	Marca	Numeração	Peso bruto 24,000	Peso líquido 24,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
894959	Estante de Aco com 6 Prateleiras Cinza - 194cm X 91cm X 40cm	94069020	0400	5.102	Un	2,00	299,30	598,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 114,03 (19,05%) Federais R\$ 80,51 (13,45%) Estaduais R\$ 33,52 (5,60%) . Fonte IBPT. PEDIDO 5919 COTAÇÃO 203453730	Reservado ao fisco
---	--------------------

04/12/2025 09:20:50

Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 21831.459702 00000.300012 1 12370000059860



085-0

RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário MACRO STEEL ESTANTES LTDA		Agência / Código do Beneficiário 0101-5/1831459-7	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 18314597000000300
Número do documento 5919/0001	Contrato	CNPJ/CPF 45.915.199/0001-16	Vencimento 17/10/2025	Valor documento R\$ 598,60	
Pagador SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADO					
Informações NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S) 0101-5/1831459-7					

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 21831.459702 00000.300012 1 12370000059860

Local de Pagamento Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.					Vencimento 17/10/2025
Beneficiário MACRO STEEL ESTANTES LTDA			CNPJ/CPF 45.915.199/0001-16	Agência / Código do Beneficiário 0101-5/1831459-7	
Data do Documento 10/10/2025	Nº do Documento 5919/0001	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 10/10/2025	Nosso Número / Cód. do Documento 18314597000000300
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento R\$ 598,60
Instruções					(-) Desconto / Abatimento R\$ 0,00
					(-) Outras Deduções R\$ 0,00
					(+) Mora / Multa R\$ 0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 598,60
Pagador SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADO - 78.177.763/0001-08 DOS EXPEDICIONARIOS, 782 83206450 - ESTRADINHA - PARANAGUA/PR					
Beneficiário Final					Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



PAGUE ESTA COBRANÇA COM PIX

00020101021226960014br.gov.bcb.pix2574apiendpoint.aiilos.coop.br/pix/v2/cobv/470b35d9-f414-4f6d-8c69-06c57fb250625204000053039865802BR5925MACRO STEEL ESTANTES LTDA6007PINHAIS61088332111062070503***63046BB9

26/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:28:27
025900259 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE A NECESSITADOS
AGENCIA: 0259-3 CONTA: 94.381-9

=====

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591010082183145970200000300012112370000059860

BENEFICIARIO:

MACRO STEEL ESTANTES LTDA

NOME FANTASIA:

MACRO STEEL ESTANTES

CNPJ: 45.915.199/0001-16

BENEFICIARIO FINAL:

MACRO STEEL ESTANTES LTDA

CNPJ: 45.915.199/0001-16

PAGADOR:

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESS

CNPJ: 78.177.763/0001-08

NR. DOCUMENTO 101.702

DATA DE VENCIMENTO 17/10/2025

DATA DO PAGAMENTO 17/10/2025

VALOR DO DOCUMENTO 598,60

VALOR COBRADO 598,60

NR.AUTENTICACAO 9.D1C.4F9.B24.4E0.F39

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE REP STORE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.750.338 SÉRIE 001

 <p>REP STORE LTDA</p> <p>AVENIDA SANTOS DUMONT, 4240, G-5, G-6 - ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219730 Fone:</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0: Entrada 1: Saída</p> <p align="right">1</p> <p>Nº 000.750.338 SÉRIE:001</p> <p align="center">Folha 1 d 1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p align="center">4225 1035 4766 1500 0254 5500 1000 7503 3811 8762 6630</p> <p align="center">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Merc. Adqui. ou Rece. de Terceiros	242250419857 24/10/2025 08:12:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
261432699	CNPJ
	35.476.615/0002-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADO (513438)		78.177.763/0001-08	24/10/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA JOSE GOMES, 782 - LAR DOS IDOSOS REFERENCIA: LAR	JOAO GUALBERTO	83203610	24/10/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PARANAGUA		PR	
			HORA DE SAÍDA
			08:12:47

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
408,00	16,32	0,00	0,00	408,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,00

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,220	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA			
NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		78.177.763/0001-08	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
RUA JOSE GOMES, 782 - LAR DOS IDOSOS REFERENCIA: LAR DOS IDOSOS	JOAO GUALBERTO	83203610	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	
PARANAGUA	PR		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
6925281975875	JBL MICROFONE POLAR CARDIOIDE PBM-100 WIRED	85181090	200	6108	UN	2	204,00	408,00	408,00	16,32	0,00	4,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>Pedido Marketplace: 2000013532507934</p> <p>Pagamento(s): Cartao de Credito(1x) R\$408,00, ; ICMS para UF Destino: R\$ 63,24 ; Atendimento:MERCADO LIVRE REP STORE FILIAL ; Trib Aprox: R\$ 125,34 Federal R\$ 13,87 Estadual Fonte: IBPT REF PEDIDO(s): 695313</p>		

Dados para pagamento

Linha Digitável

42297.11504 00064.897317 08122.195624 2 12440000040800

Código do pedido

2000009675904171

Vencimento

24/10/2025

Valor

408,00

Descrição

Microfone Jbl Pmb100 Vocal Dinâmico Cardióide Com Cabo Preto

Opções de pagamento

- 1 Copie a linha digitável e pague pelo seu banco ou carteira digital ou imprima este boleto e apresente-o em qualquer supermercado, lotérica ou loja autorizada.
- 2 Após feito, o pagamento será aprovado em 1 ou 2 horas úteis.

Se o boleto venceu e você precisa emitir um novo, por favor, entre em contato com o vendedor.



Safrá

422-7

Beneficiário MercadoPago.com Representações Ltda CNPJ 10.573.521/0001-91 Av. das Nações Unidas, nº 3.003 Bonfim - CEP: 06233-903				Espécie Real	Vencimento 24/10/2025
Nº documento 081221956	CNPJ 78.177.763/0001-08	Nosso Número 081221956	Código do pedido 2000009675904171	Valor documento 408,00	
Pagador Sociedade De Assistencia Aos Necessitados					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Safrá

422-7

42297.11504 00064.897317 08122.195624 2 12440000040800

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco do Sistema de Compensação					Vencimento 24/10/2025
Beneficiário MercadoPago.com Representações Ltda CNPJ 10.573.521/0001-91 Av. das Nações Unidas, nº 3.003 Bonfim - CEP: 06233-903					Agência/Código do Beneficiário 12400/008554440
Data do documento 21/10/2025	Nº documento 081221956	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 21/10/2025	Nosso número 081221956
Uso do banco	Carteira 01	Espécie Real	Quantidade	Valor documento 408,00	Valor documento 408,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Não receber pagamento em cheque. Boleto com vencimento no final de semana, poderá ser pago no próximo dia útil. Se tiver algum problema com a compra, acesse https://www.mercadopago.com.br/ajuda					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador Sociedade De Assistencia Aos Necessitados CNPJ: 78.177.763/0001-08					
Beneficiário Final MercadoPago.com Representações Ltda CNPJ: 10.573.521/0001-91					Cód. baixa

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

26/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:28:27
025900259 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE A NECESSITADOS
AGENCIA: 0259-3 CONTA: 94.381-9

=====

BCO SAFRA S.A.

42297115040006489731708122195624212440000040800

BENEFICIARIO:

MERCADO PAGO INST PAG LTDA

NOME FANTASIA:

MERCADO PAGO INST PAG LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

BENEFICIARIO FINAL:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES

CNPJ: 10.573.521/0001-91

PAGADOR:

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS N

CNPJ: 78.177.763/0001-08

NR. DOCUMENTO 102.401

DATA DE VENCIMENTO 24/10/2025

DATA DO PAGAMENTO 24/10/2025

VALOR DO DOCUMENTO 408,00

VALOR COBRADO 408,00

NR.AUTENTICACAO 5.8D1.9AD.DB2.440.0D8

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380316505459961
03/12/2025 17:14:06

Cliente - Conta atual

Agência 259-3
Conta corrente 94381-9 SOCIEDADE A NECESSITADOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.673,30 C
Saldo							5.673,30 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2026

 *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ275947 LUIZ HENRIQUE DA SILVA.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

259-3

Conta

94381-9

ClienteSOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS
NECESSITADOS**CNPJ**

78.177.763/0001-08

Resumo do mês - Novembro/2025

Saldo bruto em	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 0,00
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 0,00
Saldo bruto em :	R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/10/2025	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28/11/2025	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 03/12/2025 às 17:13

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G3330510085751871
05/01/2026 10:14:47

Cliente

Agência 259-3
Conta 94381-9
Período solicitado 12 / 2025

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JJ275947 LUIZ HENRIQUE DA SILVA.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

259-3

Conta

94381-9

ClienteSOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS
NECESSITADOS**CNPJ**

78.177.763/0001-08

Resumo do mês - Dezembro/2025

Saldo bruto em	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 0,00
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 0,00
Saldo bruto em :	R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
28/11/2025	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31/12/2025	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 05/01/2026 às 10:15



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Relatório Técnico

RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS
NOME FANTASIA	LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA
CNPJ:	78.177.763/0001-08
DATA DE CRIAÇÃO	14 de Março de 1940
PRESIDENTE/ CONTATO	Lourival Soares da Silva Junior – Jan/2025 a Dez/2026 (41) 99810-8464/ presidencia@larperseveranca.org.br
ENDEREÇO:	Rua José Gomes, 782 – Centro – Paranaguá, PR – 83.203-150
TELEFONE/E-MAIL:	(41) 3721-7606 / resp.tecnica@larperseveranca.org.br

A Sociedade de Assistência aos Necessitados, conhecida no Litoral do Paraná como Lar dos Idosos Perseverança, tem uma longa história na atuação de assistência e uma significativa contribuição social na cidade. Com 85 anos de existência, a Sociedade de Assistência aos Necessitados foi fundada em 14 de março de 1940, e já atendeu aproximadamente 30 mil idosos. Nesses 85 anos de atuação, a Instituição sempre precisou da ajuda da sociedade civil, poder público e das empresas locais para continuar suas atividades. Como uma ILPI (instituição de longa permanência para idosos), o Lar dos Idosos Perseverança atende as demandas locais da cidade de Paranaguá.

A Instituição, que atualmente é presidida por Lourival Soares que iniciou o seu mandato em janeiro de 2025, preza pela excelência no atendimento à pessoa idosa, disponibilizando técnicos de enfermagem e cuidadores 24 horas por dia, e contando com uma equipe técnica multidisciplinar de diversas áreas como Psicóloga, Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista, Enfermeira e Médico.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Em meados de junho de 2019, a Instituição contou com um enorme avanço em sua estrutura devido o convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Paranaguá, a qual possibilitou a contratação de novos colaboradores para ampliar o número de vagas para idosos acolhidos na Instituição.

O Lar dos idosos Perseverança acolhe atualmente 63 idosos, sendo 39 masculinos e 24 femininos. A vida dos idosos na Instituição é cheia de atividades, que estimulem as diversas habilidades que adquiriram no decorrer da sua vida.

RECURSOS HUMANOS E SUA ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO:

Quantitativo total de funcionários: 63

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Cuidador de idosos	26
Técnico de Enfermagem	07
Cozinheira	07
Serviços Gerais	06
Assistente Social	01
Diretora Técnica	01
Enfermeira	01
Fisioterapeuta	02
Nutricionista	01
Psicólogo	01
Pedagogo	00
Médico	01*
Educador Físico	00
Administrativo	03
Estagiário	06
TOTAL	63

Médico cedido pelo Município de Paranaguá*



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Distribuição de Funcionários por especialidade e turno de atendimento:

Área de Atendimento	Equip e Multi	Cuidadores	Serviços Gerais	Técnicos de Enfermagem	Cozinheira	Responsável Coordenador
Período Matutino	04	11	06	03	04	01
Período Vespertino	04	11	06	03	04	01
Período Noturno		02		*01	-	Sobreaviso
Total	08	11	06	*07	07	01

*realizados plantões de 12x36 por este motivo temos 02 técnicos de enfermagem durante o dia e 01 por plantão noturno.

Atividades e Serviços Ofertados- Periodicidade

Atividade/Serviço	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Atividades de lazer/cultural/recreativa	X	X	X	X	X	X	X
Atividades na Comunidade	-	-	-	-	X	X	X
Atividades Educacionais	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeira	X	X	X	X	X		
Assistente Social	X	X	X	X	X	-	-
Fisioterapeuta	X	X	X	X	X	-	
Psicólogo	X	X	X	X	X	-	-
Médico Clínico Geral	X		X			-	-
Nutricionista	X	X	X	X	X	-	-
Pedagogo	-	-	-	-	-	-	-
Participação em Cultos Religiosos		X					



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Capacidade máxima de atendimento:

Idosos	Capacidade instalada	Números de pessoas acolhidas	Demanda Reprimida (lista de espera)
Feminino	25	24	00
Masculino	45	39	01
Total	70*	63	01

***Capacidade de espaço físico para acolhimento, porém não dispomos de recursos humanos e proventos.**

Grau de Dependência:

Idosos	Grau de dependência I	Grau de dependência II	Grau de dependência III
63	15	38	10

***idosos com comprometimento relacionados à saúde mental**

Grau de Dependência I- Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

Grau de Dependência II- Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;

Grau de Dependência III- Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Tipo de imóvel: Próprio

Quantidade de Pavimentos: 01

Acessibilidade: Satisfatória

Números de dormitórios: 21

(x) 2 leitos- Quantidade: 10

(x) 6 leitos- Quantidade: 11

Para os cuidados com os Residentes

É disponibilizado para todos os cuidadores curso de aperfeiçoamento gratuito.

Os profissionais cuja profissão é regulamentada por conselhos de classe estão registrados e legalizados nesses conselhos.

Condições gerais e processos operacionais da Instituição:

A instituição não possui serviços terceirizados, todos os serviços tais como: lavanderia, alimentação, limpeza, esterilização são realizadas por equipe interna.

Critérios de Admissão dos Idosos:

A idade mínima exigida é de 60 anos, porém há duas pessoas institucionalizadas com menos de 60 anos, uma delas já era residente do local quando a nova diretoria assumiu, em outubro de 2018, e a segunda veio encaminhada pelo Ministério Público em 2026. Os motivos mais frequentes de institucionalização desta ILPI são: Abandono familiar, família sem condições financeiras e pessoas disponíveis para os devidos cuidados as doenças associadas ao envelhecimento.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Relatório de Projetos Desenvolvidos

Especialistas da Alegria

Os especialistas da alegria, como palhaços terapêuticos, animadores sociais e voluntários especializados em bem-estar emocional, desempenham um papel crucial na vida dos idosos. A sua atuação em lares, hospitais e centros dia tem um impacto profundo na qualidade de vida desta população.



Vivências e memórias em movimento

O projeto “**Vivências e memórias em movimento**” articula saídas mensais planejadas a partir da escuta dos próprios idosos, associados a rodas de conversa reflexivas, visa fortalecer vínculos familiares e institucionais, estimula a memória afetiva e promove a participação ativa dos idosos como sujeitos de sua própria história.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Pinceladas de Sabedoria

O projeto “Pinceladas da Sabedoria” tem a finalidade de promover a valorização da expressão artística, criatividade e memória afetiva dos idosos residentes da ILPI. A iniciativa busca oferecer oficinas de pintura com desenhos previamente selecionados, adaptados as habilidades motoras de cada participante, com posterior exposição das obras em mural da instituição.



De volta a comunidade – Comprando com autonomia

O projeto “De volta a comunidade – Comprando com autonomia” tem como proposta promover a independência funcional, cognição e socialização dos idosos residentes na ILPI através de saídas monitoradas ao mercado mais próximo do Lar.

Durante as atividades, os idosos exercitarão suas habilidades perceptuais e cognitivas, como planejamento, memória e tomada de decisão, além de administrar o próprio dinheiro de forma segura. Trata-se de uma ação interativa, que busca não somente fortalecer os vínculos entre os participantes, mas também com a sociedade, reforçando o sentimento de pertencimento.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública



Corpo Ativo Queda Zero

O projeto “Corpo Ativo Queda Zero” tem como objetivo principal promover a independência, segurança e qualidade de vida dos idosos institucionalizados, através de um programa de exercícios terapêuticos adaptados voltados para a prevenção de quedas. A iniciativa integra atividades de fortalecimento muscular, mobilidade articular, coordenação motora, treino de equilíbrio estático e dinâmico, além de estratégias de dupla tarefa, que simulam situações do cotidiano.





SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Música

A música desempenha um papel essencial na vida dos idosos, proporcionando benefícios emocionais, cognitivos e físicos. Seja através da audição, do canto ou da dança, a música tem o poder de despertar memórias, aliviar a solidão e melhorar a qualidade de vida.

Cozinha Terapia

A cozinha terapia visa melhorar a saúde mental, emocional e física dos idosos, estimulando a cognição, promovendo a autoestima, e incentivando a socialização. Além disso, ajuda na manutenção da mobilidade das mãos, na prevenção de doenças e na reabilitação física, ao mesmo tempo em que oferece um ambiente de relaxamento e bem-estar. É uma forma divertida e saudável de promover autonomia e qualidade de vida.





SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS **LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA**

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

CineBingo: Memórias e Diversão

Tem como proposta a realização de estímulo cognitivo e de emoções através do cinema na medida em que suscita o pensamento estético e crítico dos indivíduos sobre o mundo à sua volta, une sessões de cinema e jogos de bingo, trazendo entretenimento e alegria para nossos idosos.





SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Aniversariantes do Mês

Tem como objetivo celebrar e valorizar a vida dos idosos, promovendo um ambiente de socialização, bem-estar e inclusão. Essa atividade visa proporcionar momentos de alegria e confraternização, reforçando o senso de comunidade e pertencimento, além de reconhecer e comemorar as datas importantes na vida dos residentes da ILPI.

Mobilização Junho Violeta

Foram organizadas, em junho, ações voltadas para a conscientização *Contra a Violência à Pessoa Idosa*, que é celebrada no dia 15 de junho, ocorreram ações tanto dentro da instituição, para funcionários, quanto para a sociedade.



Projeto Velha infância

É um projeto realizado em parceria com a Prefeitura de Paranaguá e o Ministério Público, com objetivo de fazer com que os idosos e as crianças das escolas municipais troquem experiências. Deveria ocorrer de forma presencial, ou seja,



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

as crianças viriam até a instituição, porém com a pandemia, foi reformulado, e as crianças enviam cartas aos idosos e são lidas pela Psicóloga e Assistente Social. O projeto em questão está proporcionando momentos muito agradáveis e o sentimento de pertencimento a sociedade.





SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

PLANO DE AÇÃO EQUIPE TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL

ACOLHIMENTO

Acolher as famílias que foram em busca de solicitação de vaga, identificar a demanda, coletar dos dados básicos do pretendente a vaga e explicar sobre a triagem dos encaminhamentos da Assistência Social e seus encaminhamentos.

Acolher com dignidade, preservar a identidade, integridade e história de vida do idoso e sua família. Acolher o idoso no ato da inclusão e sua família, fazendo a admissão e acolhimento para a vaga, recolhendo a documentação para preenchimento de dados pessoais e de saúde; com registro da documentação em forma prontuário/pasta e contrato de prestação de serviço.

ESTUDO SOCIAL

Conhecer a realidade do idoso(a) acolhido(a), bem como daquele que solicita vaga para poder ofertar serviços de acordo com sua necessidade.

A elaboração do Estudo Social de cada idosos acontecerá utilizando instrumentais como: visita, escuta especializada e estudo de diversos.

CONVÍVIO FAMILIAR

Construir, restaurar e fortalecer laços de pertencimento, de natureza geracional, familiar, amigos e vizinhança. Proporcionar aos idosos atividades de lazer, cultura e recreação.

Participação dos idosos em passeios, atividades promovidas e realizadas na instituição, saída com familiares, amigos, controle de visitas.

APOIO A FAMÍLIA NA FUNÇÃO PROTETIVA



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Oportunizar a família espaço em possa desenvolver essa função protetiva. Apoio e incentivo as famílias nas acolhidas de idosos para passar final de semana e outras datas com a família, incentivar as famílias a participarem das festas dos aniversariantes do mês e outras festividades elaboradas pelo lar, acompanhar os idosos em consultas, exames e internações para poder acompanhar de perto a situação do idoso e não o desvincular dele.

Os ofícios para solicitação do transporte SERÃO realizado pelo Serviço Social, atualmente encaminhado ao Conselho Municipal do Idoso.

ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS PARA A REDE DE APOIO

Ofertar orientações e informações sobre serviços, direitos e como acessá-los, encaminhando quando necessário para a rede. O controle dos idosos ou familiares encaminhados para os serviços da rede será feito pelo Serviço Social.

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

Garantir a compreensão desse idosos enquanto pessoa revestido de uma singularidade particular, que tem um plano construído com ele e para ele.

DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO

Realizar diagnóstico dos idosos institucionalizados, elaboração de dados e indicadores dos serviços realizados pela instituição.

Controle da quantidade de novos idosos acolhidos na ILPI através dos encaminhamentos da Assistência Social e seus equipamentos, manter a comunicação com o CREAS através dos relatórios.

ORIENTAÇÃO PARA ACESSO A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

Ter acesso a documentação do idoso no ato do acolhimento, caso essa documentação não seja atualizada encaminhar solicitação da certidão de nascimento junto ao CREAS para confecção do registro geral atualizado, para manter o CAD Único atualizado e acesso ao MEU INSS a fim de solicitar/manter benefício do idoso.

MOBILIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Através do grupo de convivência trazendo vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas nos princípios de justiça e cidadania.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

O grupo de convivência sobre os temas escolhido pelo próprio idoso a fim de desenvolver a autonomia e exercício da cidadania.

Com relação aos atendimentos do Serviço Social é de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 15:00h.

O Serviço Social além de executar o trabalho com o idoso(a), também fará o trabalho social com as famílias, que serão atendidas e participarão do cotidiano da entidade através de visitas, bem como recebendo orientações diversas pelo Serviço Social (de acordo com a necessidade deles). As famílias também serão chamadas a acompanhar seus idosos em consultas, exames e internações, fazendo um elo entre entidade e idoso. Eles também serão avisados e acionados quando da necessidade de algum item para o idoso(a) etc.

Também teremos durante a semana realização de atividades em grupo, mediante a participação sugestões de temas que os idosos tenham interesse.

PLANO DE AÇÃO FISIOTERAPIA

A fisioterapia para idosos apresenta diversos benefícios, dentre eles, podemos destacar o envelhecimento com qualidade de vida, o aumento da força muscular, a melhora notável em sua capacidade de locomoção e equilíbrio, bem como a coordenação dessas funções.

Também garante, para os idosos, a independência e o conforto na realização das suas atividades diárias. A fisioterapia geriátrica é muito importante para garantir a qualidade de vida e bem-estar na terceira idade. O foco da fisioterapia



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

é na relação de nervos, ossos e articulações, de forma que um fisioterapeuta trabalhe para prevenir, corrigir e recuperar a função desses sistemas.

Objetivos:

O objetivo do fisioterapeuta para idosos varia segundo a patologia e as limitações que a idade do paciente apresenta.

Objetivos Gerais:

A fisioterapia tem como objetivo geral permitir que o idoso mantenha uma boa qualidade de vida dentro das limitações que a patologia ou a idade lhe impõe. De tal modo que o idoso realize nas atividades cotidianas sem a ajuda de cuidadores.

Objetivos específicos:

Aumentar a força muscular

Melhorar a flexibilidade

Melhorar o equilíbrio

Melhorar a qualidade de vida

Melhorar coordenação motora

Prevenir risco de quedas

Prevenir complicações respiratórias

Prevenir complicações cardiovasculares

Tipos de fisioterapia Geriátrica:

Fisioterapia para idosos com Alzheimer

Fisioterapia para idosos em grupo



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Fisioterapia para idosos com pneumonia

Fisioterapia com artrose

Fisioterapia com AVC

Fisioterapia acamado

Atendimento individualizado e/ou em grupo, mantendo e recuperando independência de vida diária, estimulando equilíbrio estático e dinâmico.

Realização de fortalecimento; Realização de alongamentos; Eletroterapia

Cinesioterapia; Ozonioterapia; Auriculoterapia; Acupuntura

Com relação aos atendimentos da fisioterapia, este será prestado de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h. Além dos atendimentos individuais são realizados grupos para desenvolvimento das atividades.

PLANO DE AÇÃO NUTRIÇÃO

A expectativa de vida vem aumentando cada vez mais nas últimas décadas e a população idosa, com as suas respectivas necessidades, requer uma atenção especial, tanto dos familiares quanto de uma equipe multidisciplinar preparada. Em uma instituição de longa permanência para idosos é de fundamental importância que os profissionais estejam em sintonia, para que o trabalho de todos consiga alcançar sua maior potencialidade.

Ao que se refere a área da alimentação, a atuação do nutricionista em uma instituição de longa permanência para idosos tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos idosos institucionalizados e pode ir muito além da prescrição de dietas específicas para cada patologia.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Além de adequar o cardápio tanto em qualidade como em quantidade, o nutricionista tem o dever de garantir a segurança alimentar dos residentes, através de medidas que vão desde o treinamento dado às cozinheiras para manipulação correta dos alimentos, como controle de temperatura e recolhimento de produtos fora do prazo de validade, até a avaliação das condições físico-químicas do ambiente, entre outras ações que garantem uma alimentação livre de riscos.

Investir na educação nutricional, assim como explorar os cinco sentidos das pessoas idosas, é outra missão do profissional nutricionista, uma vez que essas medidas auxiliam em uma maior aceitação alimentar, que muitas vezes está reduzida devido a frequente falta de apetite e paladar.

Visto isso, o papel da nutrição nessa fase da vida e em uma instituição de longa permanência para idosos tem como objetivo prevenir e melhorar, através da alimentação, determinadas patologias, e oferecer uma rotina mais saborosa, variada e segura para os residentes.

Algumas atividades do nutricionista que atua em instituições para idosos:

- Realizar avaliação nutricional e a triagem de risco nutricional, elaboração de diagnóstico nutricional e prescrição dietética;
- Elaborar cardápio de acordo com as necessidades dos internos, preparações adequadas as necessidades dos idosos com e sem patologias.
- Coordenar atividades de compras, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição do alimento/refeição;



**SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS
LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA**

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

- Elaborar e implantar Manual de Boas práticas (MBP) e Procedimentos Operacional Padrão (POPs);
- Promover capacitação de funcionários;
- Promover programas/projetos de educação alimentar e nutricional junto aos clientes/pacientes, cuidadores, familiares e/ou responsáveis;
- Realizar o acompanhamento nutricional através de protocolos de níveis de assistência;
- Prescrever suplementos nutricionais ou alimentos para fins especiais, quando necessário;
- Promover, por meio da alimentação, os princípios da tecnologia assistiva para favorecer a autonomia e independência do paciente/cliente;
- Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que necessário, os procedimentos complementares à prescrição dietética.

Com relação aos atendimentos da nutrição, este será prestado segunda, quarta e sexta das 07:00 às 13:00h e terça e quinta-feira das 12:00 às 18:00h. Além dos atendimentos individuais são realizados grupos para desenvolvimento das atividades.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

PLANO DE TRABALHO PSICOLOGIA

- A Psicologia busca espaço de escuta psicológica, compondo a equipe interdisciplinar, com objetivo principal de manter e/ou restaurar a saúde mental dos idosos atendidos.
- Realizar atendimento as pessoas idosas que estão institucionalizadas sob um olhar biopsicossocial dos fatores que envolvem suas vidas, proporcionando um atendimento humanizado e que busque a satisfação das pessoas atendidas.
- A atuação centra-se no atendimento integral as pessoas idosas auxiliando na adaptação ao processo de institucionalização, na adaptação e aceitação do processo de envelhecimento, visando o desenvolvimento saudável desse processo.
- Atender as pessoas idosas utilizando a técnica da psicoterapia breve.
- Atender eventualmente, membros da equipe multiprofissional, visando o bem-estar físico e emocional desses profissionais.
- Auxiliar nas dificuldades de adaptação e acompanhar as pessoas idosas com transtornos psiquiátricos diagnosticados após admissão.
- Estimulação cognitiva através de atividades de raciocínio lógico e memória.
- Observação comportamental durante as atividades diárias, para melhor entendimento da psiquê dos idosos e funcionários.
- Realização de vídeo chamadas com idosos e parentes/amigos para fortalecimento de vínculo, mantendo nos idosos um sentimento de pertencimento ao núcleo familiar, quando esse existe e/ou quando é positivo



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

- Acompanhamentos de visitas dos parentes e amigos na instituição, buscando novamente o fortalecimento de vínculo entre eles, podendo servir como oportunidade para conhecer aspectos dos idosos que não apareceram durante os atendimentos individuais.
- Promover intervenções direcionadas as relações equipe/paciente, família/paciente, família/equipe, paciente/paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer e envelhecer, institucionalização e repercussões emocionais que emergem neste processo.
- Educação em Saúde com temas a serem definidos conforme demanda das pessoas idosas ou conforme a necessidade avaliada pela equipe.
- Incentivo a participação das pessoas idosas em eventos da instituição como atividades esportivas, artísticas, de lazer etc.

Com relação aos atendimentos da Psicologia é de segunda a quinta-feira, das 12:00h às 18:00h e sexta-feira das 09:00h às 15:00h.

PLANO DE TRABALHO ENFERMAGEM

Enfermeiros Orientações Gerais

O enfermeiro é responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem na ILPI, garantindo que o melhor cuidado seja oferecido ao residente durante as 24 horas do dia.

Organização do serviço:



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

- Elaborar escala de trabalho da equipe de enfermagem de modo que os profissionais fiquem bem distribuídos para assegurar o oferecimento do cuidado durante todo o tempo, sem que haja excesso de profissionais no período – dimensionamento mínimo de pessoal;
- Realocar, se possível, os profissionais de enfermagem do grupo de risco, com a indicação de que eles atuem em locais que não atendem pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19; E outras doenças.
- Realizar a notificação imediata dos casos suspeitos e confirmados à vigilância epidemiológica municipal, visando colaborar com as medidas de vigilância e controle epidemiológico;
- Construir protocolos e fluxo de atendimento (incluídos os de óbito e preparo do corpo) e disponibilizá-los de forma acessível a todos os envolvidos na assistência.
- Propiciar treinamento e educação permanente para a equipe de enfermagem, percebendo as suas necessidades e esclarecendo possíveis dúvidas. Neste momento de pandemia é conveniente que se realize treinamentos específicos relacionados à lavagem de mãos, uso de EPIs, etiqueta respiratória e biossegurança;
- Estabelecer um fluxo de entrada para os colaboradores da instituição de modo que somente tenham contato com os idosos após se submeterem a banho ou completa troca de roupas (colocação de uniforme exclusivo da ILPI, incluindo calçados, retirada de relógios de pulso, anéis, entre outros adornos);
- Revisar o fluxo do refeitório dos colaboradores fazendo, se possível, turnos para horários de refeições de forma a evitar aglomeração de pessoas;



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

- Contribuir com o treinamento e a educação continuada de outros trabalhadores e voluntários da ILPI;
- Prever e prover os materiais e equipamentos necessários para a prestação do cuidado de enfermagem, bem como os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a equipe;
- Participar das reuniões de equipe multidisciplinar e da equipe de enfermagem, com os devidos cuidados para a prevenção da infecção;
- Promover espaços de diálogo com os funcionários, residentes e familiares, resguardadas as devidas precauções, sendo veículo de atualizações e informações confiáveis, ouvindo dúvidas e sugestões;
- Instituir Time de Resposta Rápida para suporte e orientação mediante necessidade de orientação e atendimento de urgência;
- Reorganizar a rotina de cuidado, a fim de manter os idosos em um distanciamento seguro.
- Realizar a notificação imediata dos casos suspeitos e confirmados ao serviço de saúde/sanitário local, visando colaborar com as medidas de vigilância e controle epidemiológico.

Cuidados:

- Reorganizar a rotina de cuidado, a fim de manter os idosos em um distanciamento seguro.
- Planejar a assistência de enfermagem a ser prestada pela equipe nas 24 horas por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE;



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

- Realizar a avaliação gerontologia do idoso reduzindo o exame físico ao estritamente necessário;
- Elaborar plano individual de assistência de enfermagem, observando programação estabelecida;
- Receber os idosos e seus familiares, identificar as necessidades de enfermagem por meio de entrevistas, exame físico e observações sistematizadas;
- Prestar assistência direta de enfermagem ao idoso, em particular aos mais fragilizados;
- Atualizar a situação vacinal para influenza e doença pneumocócica conforme indicação, para residentes e funcionários;
- No caso das campanhas de vacinação, comunicar à Unidade Básica de Saúde de referência o número de residentes segundo sexo e idade, bem como de funcionários para agendar vacinação na instituição;
- Cuidar da saúde mental dos idosos e funcionários. A comunicação pessoal afetuosa pode aliviar a ansiedade. Tente manter as rotinas e a vida normal, guardadas as precauções;
- Manter canal de comunicação contínuo com os familiares sobre seus idosos.

Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

Orientações Gerais



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

- Verificar sinais vitais (temperatura axilar, pulso, respiração (TPR) e pressão arterial (PA) do residente uma vez ao dia ou conforme necessidade adotando todas as medidas de prevenção da infecção;
- Atentar-se às alterações de sinais vitais, sinais e reações que podem ser alteradas em função da infecção por COVID-19; e outras doenças.
- Administrar os medicamentos, prestar cuidados de higiene, conforto e alimentação do residente atentando-se às medidas de prevenção da infecção;
- Atender aos residentes em suas necessidades e solicitações, minimizando o toque ao estritamente necessário;
- Zelar pela manutenção da limpeza e ordem em seu ambiente de trabalho;
- Não permitir o compartilhamento de objetos de uso pessoal dos residentes e orientá-los a não o fazer;
- Cuidar da saúde mental dos idosos, proporcionando uma comunicação pessoal afetuosa que pode aliviar a ansiedade. Tente manter as rotinas e a vida normal, guardadas as precauções;
- Reportar ao enfermeiro alterações no estado geral do residente, seja ela de qualquer ordem;
- Registrar no prontuário as observações e cuidados de enfermagem prestada.

Para toda a Equipe de Cuidados:

Orientações gerais



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

- Reforçar os cuidados em relação a higiene das mãos, etiqueta respiratória e uso responsável e adequado dos EPI's;
- Todos os profissionais devem ser orientados sobre no início do plantão, higienizar corretamente as mãos, utilizar o banheiro e hidratar-se antes de colocar EPIs;
- Devem ser orientadas também sobre forma de uso, remoção, descarte de EPIs e sobre a importância da higiene das mãos antes e após o seu uso;
- Manter os idosos em distanciamento, evitando aglomerações de pessoas;
- Manter ventilação natural nos ambientes e diminuir o uso de condicionadores de ar ao estritamente necessário.

IX - AVALIAÇÃO DO TRABALHO

A avaliação do trabalho será realizada continuamente e discutida por meio de: Reunião mensal entre a Diretoria da Unidade e Funcionários (todos, incluindo os que trabalham especificamente no projeto), onde se fará exposição dos problemas encontrados, reclamações, sugestões; e Reunião mensal com os idosos, conduzida por Assistente Social e Psicólogo(a), assegurando-lhes a oportunidade de avaliar as atividades realizadas e propor mudanças. Para avaliação serão utilizados instrumentais que permitam analisar se as metas propostas estão sendo atingidas.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública

Deliberação Nº 033/2024 CEDIPI/PR

A aquisição de equipamentos como jogos de mesa, cadeiras, mesa de sinuca, pebolim, notebook, caixa de som, microfones e prateleiras de ferro, realizada por meio da Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR, representa um importante avanço para a instituição, uma vez que foi viabilizada por recursos públicos destinados ao fortalecimento das atividades de interesse social. A Deliberação consiste em um instrumento que autoriza e regulamenta a destinação de recursos para a execução de ações de interesse coletivo, especialmente voltadas à promoção e garantia de direitos da pessoa idosa.

Nesse contexto, a aquisição dos equipamentos contribui significativamente para a melhoria da infraestrutura da instituição, proporcionando melhores condições de trabalho à equipe, com mais organização, funcionalidade e eficiência no desempenho das atividades diárias.

Além disso, os itens voltados ao lazer, como jogos de mesa, mesa de sinuca, pebolim e caixa de som, promovem momentos de convivência, interação social e entretenimento, aspectos fundamentais para o bem-estar físico e emocional dos idosos. Essas atividades contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida, estimulando a socialização, a autonomia e a manutenção das capacidades cognitivas.

Destaca-se que os equipamentos serão utilizados de forma a atender às necessidades dos idosos assistidos pela instituição, garantindo um ambiente mais acolhedor, organizado e adequado tanto para o desenvolvimento das atividades da equipe quanto para a promoção do lazer e bem-estar dos usuários.



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública





SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA

Fundado em 14 de março de 1940
Utilidade Pública





DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR

“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida”;

Considerando que o Estatuto da Pessoa Idosa estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais à população idosa;

Considerando que o Censo Demográfico 2022 apontou que a população idosa é a com maior crescimento no Brasil, representando mais de 16% da população paranaense, acima do previsto em projeções populacionais;

Considerando a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

Considerando a Lei Estadual nº 16.732 de 2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná;

Considerando que o 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa tem como objetivos promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente das que estão em situação de vulnerabilidade social, articulando e integrando ações da Secretaria de Estado e Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Sociedade Civil, a fim de garantir a existência de estruturas físicas e humanas capazes de atender adequadamente ao envelhecimento digno, saudável, participativo e com inclusão e promoção social no Estado do Paraná;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Decreto Estadual nº 3.513/2016 que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias entre a

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR

“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

administração pública do Estado do Paraná e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando que a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares;

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, reunido extraordinariamente em 13 de setembro de 2024, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º. Pela aprovação do repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, como investimento para a melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, regularmente cadastradas no CadSUAS.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES

Art. 2º. Constituem diretrizes para o investimento na melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas do Estado do Paraná:

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR

“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

- I. A preferência pela municipalização das ofertas de serviços e ações de atendimento à pessoa idosa, cabendo ao município a gestão das parcerias/aquisições necessárias à execução do objeto;
- II. O respeito às legislações municipal, estadual e federal vigentes;
- III. A co-gestão entre o município e a Unidade, devendo ser respeitada a demanda apresentada pela Unidade de Acolhimento para o planejamento da execução dos recursos;
- IV. Observância das condições e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas idosas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- V. A observância do Estatuto da Pessoa Idosa que assegura à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

CAPÍTULO III

DA ELEGIBILIDADE E DOS CRITÉRIOS DE PARTILHA DOS RECURSOS

Art. 3º. Para fins da presente Deliberação, estão elegíveis os municípios que:

- I – Possuam Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas cadastrada no CadSUAS (referência setembro de 2024);
- II – Possuam o Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo (ARCPF), emitido pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) até 31 de julho de 2024.

Parágrafo único. A lista dos municípios elegíveis encontra-se no Anexo I desta Deliberação.

Art. 4º. O valor global disponibilizado para o repasse de que trata esta Deliberação será de **R\$ 8.780.000,00 (oito milhões, setecentos e oitenta mil reais)**, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR).

Art. 5º. A divisão dos recursos considerou a capacidade de atendimento declarada no CadSuas por cada Unidade de Acolhimento.

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR

“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

Art. 6º. O valor destinado a cada município corresponde à soma dos valores de referência para cada Unidade de Acolhimento existente no município, desde que devidamente cadastrada no CadSUAS.

Capacidade de atendimento da Unidade	Valor	Nº de Unidades cadastradas nesta faixa	Nº de municípios abrangidos
Até 50 pessoas idosas	R\$ 50.000,00	126	131
De 51 até 100 pessoas idosas	R\$ 80.000,00	26	
Acima de 100 pessoas idosas	R\$ 100.000,00	4	
TOTAL		156	

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO

Art. 7º. Os municípios elencados no Anexo I desta Deliberação deverão formalizar o Termo de Adesão e preencher o Plano de Ação, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF: <https://www.sistemas.social.pr.gov.br/Pa/index.jsf>), no período de **20/09/2024 até dia 13/11/2024**, impreterivelmente.

Art. 8º. O Termo de Adesão e o Plano de Ação deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), sendo obrigatório anexar a cópia da resolução/deliberação, devidamente publicada, na aba Parecer do Conselho, do Sistema SIFF.

Parágrafo único. Poderá ser admitida uma mesma resolução/deliberação do CMDPI aprovando tanto o Termo de Adesão ao repasse quanto o respectivo Plano de Ação.

Art. 9º. Os compromissos para participação do município são os seguintes:

- I - Prestar informações sobre o investimento do repasse, sistematicamente e, sempre que solicitado, ao órgão gestor da política estadual;
- II - Garantir a inclusão da inscrição SEMIPI/CEDIPI/PR/Deliberação nº 033/2024 em todos os bens adquiridos com recursos desta Deliberação;
- III - Beneficiar exclusivamente as Unidades de Acolhimento relacionadas nesta Deliberação, diretamente, quando se tratar de unidade pública, ou repassar os

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR

“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

recursos mediante formalização de Termo de Fomento, quando se tratar de Organizações da Sociedade Civil - OSC;

IV - Observar na execução das ações as diretrizes técnicas descritas nesta Deliberação.

Art. 10. Observada a não adesão do município a esta Deliberação, o mesmo deverá apresentar justificativa ao CMDPI e ao CEDIPI. O município deverá emitir publicação de resolução com a própria justificativa com os motivos para a não adesão, devendo ser inserido no SIFF no mesmo prazo estabelecido.

Art. 11. O recurso será repassado em parcela única aos respectivos Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio de depósito em conta específica para este repasse, vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal.

Parágrafo único. A conta corrente será aberta pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI).

CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO DO RECURSO

Art. 12. O incentivo financeiro recebido pelo município deverá ser utilizado 100% em despesas de INVESTIMENTO, tais como:

- a) Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;
- b) Mobiliário em geral;
- c) Eletroeletrônicos;
- d) Aparelhos e Utensílios Domésticos;
- e) Veículos (utilitários, de passeio e/ou adaptados);
- f) Entre outros, desde que respeitado o objeto desta Deliberação e observadas as vedações.

Art. 13. São vedadas despesas com quaisquer itens de CUSTEIO.

Art. 14. A aplicação dos recursos é de livre destinação na rubrica indicada no art. 12, respeitando o Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal.

§1º. O recurso deverá ser mantido em aplicação financeira logo após o seu recebimento, conforme legislações vigentes.



DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR

“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

§2º. Os rendimentos da aplicação financeira poderão ser utilizados para execução do objeto desta deliberação, desde que apresentados na reprogramação anual devidamente aprovada pelo Conselho Municipal.

Art. 15. Para execução dos recursos, os municípios deverão respeitar as seguintes normas:

- I - Execução direta para unidades públicas;
- II - Execução indireta quando se tratar de Organização da Sociedade Civil, sendo necessário formalizar Termo de Fomento para repasses dos recursos financeiros, em respeito à Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. Fica vedada a aquisição de itens pelos municípios para destinação ou doação às Organizações da Sociedade Civil.

Art. 16. O município deverá iniciar a execução do recurso até, no máximo, 12 (doze) meses e executá-lo na sua integralidade no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do recebimento.

Art. 17. O saldo de recursos apurado em 31 de dezembro do primeiro ano de execução (2025) poderá ser reprogramado para o exercício seguinte (2026).

§1º. O município deverá comprovar a execução dos recursos ao final do exercício (2025) e aprovar a reprogramação no Conselho Municipal, devidamente justificada.

§2º. Será admitida uma única reprogramação dos recursos.

§3º. A reprogramação aprovada no Conselho Municipal deverá compor o Relatório de Gestão Físico-Financeira.

Art. 18. Os recursos que eventualmente não forem executados ao final de 24 (vinte e quatro) meses após o repasse deverão ser devolvidos devidamente corrigidos ao FIPAR Estadual, após cumpridas as etapas de análise da prestação de contas.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 19. A prestação de contas dos recursos repassados será realizada mediante Relatório de Gestão Físico-Financeira, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), e deverá ser encaminhado ao

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR

“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

órgão gestor estadual da Política da Pessoa Idosa, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), ou outro instrumento que o órgão gestor estadual definir, seguindo os prazos previstos nas normativas vigentes.

§ 1º Os prazos para preenchimento do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) devem ser cumpridos para que se considerem efetivadas todas as etapas, inclusive a prestação de contas final (Relatório de Gestão Físico-Financeira) pelo município.

§ 2º Os prazos serão estabelecidos por Resolução da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) e/ou orientação técnica.

§ 3º Os períodos para preenchimento da prestação de contas no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) serão abertos uma vez ao ano, para contemplar o período de execução anual, conforme normativas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI).

Art. 20. Nos casos em que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) aprovar parcialmente ou com ressalvas o Relatório de Gestão Físico-Financeira, o município deverá apresentar justificativa sobre o caso e indicar como as ressalvas serão resolvidas.

Parágrafo único. Caso as ressalvas não sejam sanadas até a prestação de contas final do repasse, poderá ser instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial e o município ficará impedido de receber recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), podendo ainda, ser solicitada a devolução do recurso recebido, devidamente corrigido.

Art. 21. A omissão na apresentação da prestação de contas parcial e/ou final suspenderá futuros repasses de recursos vinculados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), que somente será restabelecido após a apresentação de relatório de gestão físico-financeiro no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

Art. 22. Caso o município não utilize o recurso no prazo estipulado nesta deliberação, deverá devolvê-lo devidamente corrigido ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR).

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR

“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

Parágrafo único. A devolução será requisitada após análise financeira, por procedimento de iniciativa da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI).

Art. 23. Todo processo de concessão do repasse e sua prestação de contas está sujeito à regulamentação por resolução do órgão gestor estadual responsável pela gestão do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR).

Parágrafo Único. Fica o órgão gestor estadual da Política da Pessoa Idosa autorizado a substituir, a qualquer tempo, os procedimentos do cofinanciamento estadual, por aperfeiçoamentos de Sistema de Informações específico para Monitoramento, Avaliação, Acompanhamento e Controle dos recursos repassados aos municípios.

CAPÍTULO VII DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 24. Caberá aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa o controle e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e o envio de parecer ao órgão gestor estadual.

Art. 25. Caberá ao órgão gestor estadual da Política da Pessoa Idosa e ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR avaliar e monitorar a execução e aplicação dos recursos, por meio de instrumentos a serem disponibilizados aos municípios e mediante acompanhamento técnico, em que poderá constatar a efetiva utilização dos recursos na qualificação e/ou oferta de serviço, como também acompanhamento das capacitações realizadas e ampliação do atendimento, e de ações estratégicas implementadas, além de serviços, unidades e/ou organismos implantados.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os casos omissos serão tratados pelo Órgão Gestor Estadual da Política da Pessoa Idosa, juntamente com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 27. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.



DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de setembro de 2024.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025

ANEXO I



DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

	Município	Nome da unidade	Natureza	Modalidade	Valor Referência
1	ABATIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SAO FRANCISCO DE ASSIS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
2	ALMIRANTE TAMANDARÉ	UNIDADE DE ACOLHIMENTO COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE CURITIBA / NOSSO LAR	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
3	ALTO PARAISO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
4	ALTO PIQUIRI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO RECANTO DA AMIZADE	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
5	ALTONIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR BENEFICENTE SÃO FRANCISCO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
6	ALVORADA DO SUL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
7	ANDIRA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DONA ARACY BARBOSA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
8	APUCARANA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

9	ARAPONGAS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
10	ARAPONGAS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
11	ARAPOTI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DO IDOSO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
12	BANDEIRANTES	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
13	BARBOSA FERRAZ	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
14	BELA VISTA DO PARAISO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR JAYME WATT LONGO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
15	BOM SUCESSO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Governamental	Outro	R\$ 50.000,00
16	CALIFORNIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

17	CAMBARA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARÁ	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
18	CAMPINA DA LAGOA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS IDOSOS PE. JOSÉ MONTENEGRO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
19	CAMPO LARGO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA LAR DO IDOSO FLAVIO AUGUSTO BORGES	Governamental	Casa-lar	R\$ 50.000,00
20	CAMPO MOURAO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
21	CANTAGALO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO CASA LAR DO IDOSO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
22	CARAMBEI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
23	CARLOPOLIS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO SÃO VICENTE DE PAULA DE CARLOPOLIS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
24	CASCADEL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
25	CASTRO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - OBRAS SOCIAIS ESPIRITA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

		MARILIANA BARBOSA			
26	CASTRO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
27	CATANDUVAS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS IDOSOS VOVÓ VIVINA (APMIF)	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
28	CENTENARIO DO SUL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
29	CIANORTE	UNIDADE DE ACOLHIMENTO RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
30	CLEVELANDIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
31	COLORADO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
32	CORNELIO PROCOPIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO BOM PASTOR	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
33	CURITIBA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para	R\$ 50.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

		ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CASA DO VOVÔ		Idosos - ILPI)	
34	CURITIBA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - SOCORRO AOS NECESSITADOS / LAR DOS IDOSOS RECANTO TARUMÃ	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 100.000,00
35	CURITIBA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 100.000,00
36	CURIUVA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
37	DIAMANTE DOESTE	UNIDADE DE ACOLHIMENTO "LAR DO IDOSO MORADA DO SOL"	Governamental	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
38	FAXINAL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR PASTOR LUIZ SANTIAGO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
39	FAXINAL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FAXINAL	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
40	FENIX	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
41	FOZ DO IGUACU	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASSOCIAÇÃO DE	Organização da Sociedade	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para	R\$ 80.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDUPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

		AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU ANTÔNIO AYRES DE AGUIRRA	Civil	Idosos - ILPI)	
42	GRANDES RIOS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GRANDES RIOS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
43	GUAIRA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SÃO JOSÉ	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
44	GUAPOREMA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DO IDOSO	Governamental	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
45	GUARACI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DIVINA PROVIDÊNCIA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
46	GUARAPUAVA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
47	IBAITI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
48	IBIPORA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR PADRE LEONE	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

49	IMBITUVA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
50	IPORA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
51	IRATI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA SANTA RITA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
52	IRETAMA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS VELHINHOS DE IRETAMA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
53	ITAMBARACA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SÃO VICENTE DE PAULA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
54	IVAIPORA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
55	JACAREZINHOS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
56	JAGUAPITA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA SAGRADA FAMILIA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
57	JAGUARIAI VA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR BOM JESUS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00



DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR

“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

				Idosos - ILPI)	
58	JANDAIA DO SUL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
59	JOAQUIM TAVORA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
60	KALORE	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SÃO PAULO APOSTOLO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
61	LAPA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA RENASCER NA TERCEIRA IDADE	Governamental	República	R\$ 50.000,00
62	LAPA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
63	LAPA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
64	LARANJEIRAS DO SUL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
65	LOANDA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE LOANDA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

66	LONDRINA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA - ILPI	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
67	LONDRINA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR MARIA TEREZA VIEIRA DE LONDRINA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
68	LONDRINA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL- LAR DO VOVÔS E DAS VOVOZINHAS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
69	LONDRINA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 100.000,00
70	LUPIONOPOLIS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO SOCIEDADE VICENTINA CRISTO REI	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
71	MAMBORE	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CENTRO ASILAR DOS IDOSOS	Governamental	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
72	MANDAGUACU	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
73	MANDAGUARI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

74	MANDIRITUBA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO MANDIRITUBENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
75	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO LAR ROSAS UNIDAS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
76	MARIALVA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MARIALVA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
77	MARILANDIA DO SUL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
78	MARINGA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASAL DO IDOSO "BENEDITO FRANCHINI"	Governamental	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
79	MARINGA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE AMPARO AS PESSOAS IDOSAS - WAJUNKAI	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
80	MARINGA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	Governamental	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
81	MARINGA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE NOVA LOURDES - LAR DOS VELHINHOS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR

“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

82	MATELANDIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA SAÚDE	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
83	MEDIANEIRA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
84	MOREIRA SALES	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
85	NOVA AURORA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SÃO ROQUE	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
86	NOVA ESPERANCA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
87	NOVA SANTA ROSA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELEM	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
88	NOVA TEBAS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA IDOSOS SÃO PEDRO APÓSTOLO	Governamental	Casa-lar	R\$ 50.000,00
89	PALMAS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
90	PALMEIRA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SAGRADA FAMILIA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

				Idosos - ILPI)	
91	PALMEIRA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - LAR ACELINO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
92	PALOTINA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA FRATERNIDADE	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
93	PARAISO DO NORTE	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASILO SAO VICENTE DE PAULA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
94	PARANAGUA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
95	PARANAGUA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO SOCIEDADE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
96	PARANAVAL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASAL DO IDOSO VIDANOVA	Governamental	Casa-lar	R\$ 50.000,00
97	PARANAVAL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO LINS DE VASCONCELOS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
98	PARANAVAL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ANTONIO FREDERICO OZANAN DE PARANAVAL - LAR VICENTINO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

99	PATO BRANCO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
100	PINHAO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
101	PIRAQUARA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO FRATERNITAS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
102	PITANGA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO DE APOIO À TERCEIRA IDADE	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
103	PLANALTO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR ANTONIO E MARCOS CAVANIS	Organização da Sociedade Civil	Casa-lar	R\$ 50.000,00
104	PONTA GROSSA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ ABEGAIL	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
105	PONTA GROSSA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DO IDOSO PAULO DE TARSO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
106	PONTA GROSSA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO SEFAN - LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
107	PONTA GROSSA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 100.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

108	POREGATU	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR PADRE CALÓGERO GAZIANO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
109	PORTO AMAZONAS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Governamental	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
110	PRIMEIRO DE MAIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
111	PRUDENTOPOLIS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
112	QUATIGUA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
113	QUEDAS DO IGUACU	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR DE QUEDAS DO IGUAÇU	Governamental	Casa-lar	R\$ 50.000,00
114	QUINTA DO SOL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
115	RESERVA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
116	RIBEIRÃO DO PINHAL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
117	RIO AZUL	UNIDADE DE	Organização	Abrigo institucional	R\$ 50.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

		ACOLHIMENTO - ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL	da Sociedade Civil	(Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	
118	RIO BOM	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
119	ROLANDIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS IDOSOS CAIRBAR SCHUTEL	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
120	ROLANDIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DE REPOUSO MAANAIM	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
121	RONCADO R	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR CANTINHO FELIZ	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
122	ROSARIO DO IVAI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
123	SANTA CECILIA DO PAVAO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
124	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
125	SANTA FE	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

				Idosos - ILPI)	
126	SANTA HELENA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR - MORADA FRATERNA	Governamental	Outro	R\$ 50.000,00
127	SANTANA DO ITARARE	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
128	SANTO ANTONIO DA PLATINA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS - ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
129	SÃO CARLOS DO IVAI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
130	SÃO JOÃO DO IVAI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS SÃO LOURENÇO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
131	SÃO JORGE DO IVAI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
132	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR COMUNITÁRIO DOS VELHINHOS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
133	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO LAR DOS ANJOS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
134	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO SÃO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para	R\$ 50.000,00

DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR

“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

		JOSÉ CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS		Idosos - ILPI)	
135	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
136	SÃO MIGUEL DO IGUACU	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS IDOSOS E CENTRO PROMOCIONAL DOM SCALABRINI	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
137	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	Organização da Sociedade Civil	Casa-lar	R\$ 50.000,00
138	SAPOPEMA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA - LAR SANTANA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
139	SERTANOPOLIS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA - ASILO SÃO VICENTE	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
140	SIQUEIRA CAMPOS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
141	TAMARANA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO ROQUE	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00



DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

				Idosos - ILPI)	
142	TAPIRA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
143	TEIXEIRA SOARES	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
144	TELEMACO BORBA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
145	TERRA BOA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
146	TERRA RICA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA SANTO EDUARDO "ASILO"	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
147	TIBAGI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CENTRO ASSISTENCIAL AO IDOSO - CASA NOSSO SOSSEGO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
148	TIJUCAS DO SUL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ANA MAOSKI BONIECKI	Governamental	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
149	TOLEDO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00



DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDIPI/PR
“Cuida Mais Paraná - Acolhimento”

		TOLEDO - APA			
150	UBIRATA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
151	UMUARAMA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SANTA FAUSTINA	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
152	UNIAO DA VITORIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
153	UNIAO DA VITORIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVINA - ACARDI I	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
154	UNIAO DA VITORIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DE NAZARÉ	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
155	URAI	UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR MADRE CECILIA DE AMPARO AO IDOSO	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 50.000,00
156	WENCESLAU BRAZ	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAZ	Organização da Sociedade Civil	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	R\$ 80.000,00
				TOTAL	R\$ 8.780.000,00

Base: extraído do CadSUAS set/2024.